



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI | 2  |
| Atos Oficiais                | 2  |
| Portarias                    | 2  |
| Licitações e Contratos       | 15 |
| Dispensas                    | 15 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 080 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Marielle Lopes Vercesi, nº 532/2020 de 04 de Março de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade e auxílio natalidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Marielle Lopes Vercesi, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por mais dois (2) meses, 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 22/05/2020 à 20/07/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 081 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário;

PAJEM – 40 h

- Rafaela Cristina Martins Policeno Bernardes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº. 082 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 3 de 15

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos

Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar a servidora Carina Borella Furlan, matrícula de nº 3115, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Gestora do Contrato nº 090/2018 – Tomada de preços nº. 006/2018, em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 083 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos

Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar o servidor Matheus Henrique Veronezi Faria, matrícula de nº 3486, ocupante do cargo de Engenheiro, para atuar como Gestor do Contrato nº 127/2018 Tomada de preços 009/2018 , em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 4 de 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 084 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar a servidora Sulzer Maria Barquete Carvalho Lanchoti, matrícula de nº 3122, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Gestora do Contrato nº 130/2019 – Dispensa de Licitação nº. 030/2019, em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de

representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 085 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 5 de 15

especificados:

Art. 2º Designar a servidora Carina Borella Furlan, matrícula de nº 3115, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Gestora do Contrato nº 071/2019 – Carta convite nº. 002/2019 em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 086 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos

contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar o servidor Matheus Henrique Veronezi Faria, matrícula de nº 3486, ocupante do cargo de Engenheiro, para atuar como Gestor do Contrato nº 112/2019 – Carta convite nº. 008/2019 em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada

adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 6 de 15

### PORTARIA Nº. 087 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar a servidora Sulzer Maria Barquete Carvalho Lanchoti, matrícula de nº 3122, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Gestora do Contrato nº 024/2019 – Tomada de preços 001/2019 em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 088 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar a servidora Sulzer Maria Barquete Carvalho Lanchoti, matrícula de nº 3122, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Gestora do Contrato nº 001/2020 – Tomada de preços 004/2019 em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 7 de 15

em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 089 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar o servidor Matheus Henrique Veronezi Faria, matrícula de nº 3486, ocupante do cargo de Engenheiro, para atuar como Gestor do Contrato nº 111/2019 – Tomada de preços 002/2019 em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 090 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar na função de gestor de contratos nos termos da lei nº 8666/93 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 8 de 15

contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos Celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Art. 2º Designar a servidora Carina Borella Furlan, matrícula de nº 3115, ocupante do cargo de Arquiteta, para atuar como Gestora do Contrato nº 074/2019 –Tomada de preços nº. 003/2019 em substituição ao servidor Márcio Lopes Cardoso, Engenheiro Civil – CREA: 601384341

Aludido contrato foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski, e Senhor, cujo objeto é

Art.3º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão Contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 091 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre nomear Pregoeiros e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear para exercer a função de Pregoeiros para o exercício de 2020:

I. Carmen Lucia Olah, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 27225179-3 e inscrita no CPF nº 161.580.498-67 e,

II. Marcio Leandro Honorato, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 19167685 e inscrito no CPF nº 132.340.968.80.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

### PORTARIA Nº. 092 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 9 de 15

sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Leila Mirene Madeira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 093 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário;

TECNICO DE ENFERMAGEM

-Micheli Luciana Gonçalves

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 094 DE 17 DE Março DE 2020.

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo processo administrativa disciplinar e da outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar nº 06/99), que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício Nº 062/2020-ASR oriundo da dought Controladoria Geral do Município solicitando prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO, o artigo 182 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo 006/2020, em desfavor de Evandro Sergio Gonçalves, conforme portaria nº058 de Fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 10 de 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 095 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre Arquivamento de sindicância administrativa e da outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, O relatório conclusivo, ofício 039/2020 apresentado pela comissão de processo administrativo oriundo da controladoria geral do município, designada pela portaria nº506/2019, que decide pelo arquivamento em virtude de ausência de provas substanciais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo de sindicância administrativa nº012/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 096 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Cleria de Araujo Santos de Souza, nº 477/2020 de 20 de fevereiro de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Cleria de Araujo Santos de Souza, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 10/06/2020 à 08/08/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 097 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 11 de 15

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2019, o seguinte funcionário:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA – 20Hrs

- Rosymar Coutinho de Lucas

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de, 16 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 098 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário;

TECNICO DE ENFERMAGEM

-Wesley Silva de Brito

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Março de 2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha

alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 099 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre exoneração efetiva - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, a Srª - Cristiane Aparecida Martins Perez do cargo de Agente de organização escolar;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 19 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 12 de 15

### PORTARIA Nº. 100 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre autorização para exercer funções inerentes ao cargo de técnico de enfermagem - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO, o avanço da pandemia COVID 19 (novo Coronavírus) no Brasil;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR, o Sr. Danilo Jerônimo da Silva ocupante do cargo de Motorista, mas que possui, também, formação em técnico de enfermagem, inscrito no Coren nº 1327865, a exercer as funções inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 101 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador De Coordenadora da Casa de Acolhimento de Brodowski-SP e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR, a Srª VIRNA MAC CORO CATÃO, Pedagoga, para exercer as funções de coordenadora da Casa de Acolhimento de Brodowski-SP.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

### PORTARIA Nº. 102 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre nomeação de Controlador Geral do Município e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 287 de 18 de Setembro de 2018;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. DALYSON CARLETO ROCHA, brasileiro, portador do Rg nº 34718510-1 e CPF nº 312029328-86, para exercer o cargo de Controlador Geral Do Município.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 13 de 15

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 20 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 103 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

*"Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- 30 HS

-Adonis Vieira Silva

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Março de 2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 20 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 104 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

*"Dispõe sobre licença e dá outras providências."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 129, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o requerimento nº 614, onde a servidora pública municipal requer afastamento por 02 anos;

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, afastamento, por 02 anos, a Srª. MARIA DE FATIMA LOPES RAMOS.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 24 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº. 105 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração efetiva - e dá outras providências."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, a Srª-Fabiana Angélica Batista da função de enfermeira





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 14 de 15

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 106 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Raquel Auxiliadora Mulati Rinaldi, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Março de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 107 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Raquel Auxiliadora Mulati Rinaldi, nº 624/2020 de 17 de Março de 2020, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Raquel Auxiliadora Mulati Rinaldi, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da licença maternidade na seguinte data 14/07/2020 à 11/09/2020.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2020 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Março de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 313

Página 15 de 15

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020**

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição emergencial de monitor cardíaco para atender as necessidades do combate ao COVID-19, com a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.405.384/0001-49, com sede na Rua R1, nº. 80-A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagos Santa/MG, CEP 33.400-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 17.599,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais), pagamento à vista após emissão de nota fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 01 de Abril de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.